



**LEI Nº 3. 606 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA COMUNIDADE DE CANAFÍSTULA - AMACC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA CORRELATAS.**

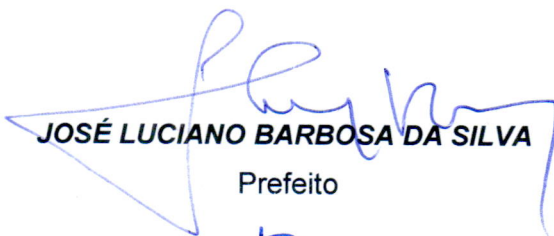
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores e Amigos da Comunidade de Canafístula - AMACC, fundada em 9 de agosto de 1987. É uma sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Tertuliano Barbosa Leite, nº 01, localizada no Bairro Canafístula – Arapiraca, inscrita no CNPJ nº 09.329.632/0001-78.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Arapiraca, aos 22 dias do mês de setembro do ano de 2023.

  
**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito

  
**MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA**  
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Lei foi registrada na Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 22 dias do mês de setembro do ano de 2023, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

  
**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Coordenadora Especial I – Atos e Registros Administrativos